



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5922/2024

Data 16.07.2023

Súmula. Exonera Servidora em Comissão por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso V do art. 31 da Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor) e a Lei Municipal nº 2093/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, a servidora, Senhora **Adelinda da Silva**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Almojarifado (Cargo em Comissão), sob a matrícula funcional nº 816-8/1, nomeada pelo Decreto nº 4267/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de julho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

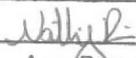
PUBLICADO EM

18 - Julho - 2024

Jornal AUF

Página 328, 329

Edição 3069



Ass. Responsável